



RESOLUÇÃO Nº 11/ 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTINO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n. 126/94 e alterado pelas leis 141/94 e 619/06, de 14 de março de 1994.

Considerando o artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e artigos 14, 15 da Lei complementar Estadual nº 22, de 09 de novembro de 1992 e artigo 180 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de novembro de 1990;

Considerando a Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de Janeiro de 2012;

Considerando que é o Relatório Anual de Gestão – O Relatório de Gestão é o instrumento da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), do âmbito do planejamento, conforme item IV do art. 4º da Lei Nº 8.142/90, referenciado também na Lei Complementar 141/2012 e Portaria 575/2012 do Ministério da Saúde, que constitui-se como ferramenta de comprovação da aplicação dos recursos, com apresentação dos resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, orientando a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema;

Considerando que é um instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde e das pactuações feitas com a gestão, equipes, serviços de saúde e usuários, bem como comprovar a aplicação dos Recursos Financeiros, resultados estes, apurados com base no conjunto de diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde;

Considerando que o relatório anual de gestão tem se constituído um importante instrumento de planejamento para a saúde, uma vez que proporciona informações detalhadas as equipes de saúde acerca de suas metas e resultados, podendo através destes resultados avaliar e monitorar os serviços das redes de atenção à saúde;

Considerando que foi feita retificação de dados dos INDICADORES DE SAÚDE PACTUADO EM 2018, pelo Ministério de Saúde e este deve ser alterado no DIGISUS;

Considerando que foi encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde as alterações em anexo, , que demonstra retificações significativas nos dados de: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida, Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada, Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes, Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, Razão de exames citopatológicos do

colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária, Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária, Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos, Taxa de mortalidade infantil, ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica e Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho;

Considerando, que estas alterações são significativas e auxilia para o planejamento e também no reconhecimento de trabalho da equipe em relação a integralidade das informações nos sistemas de monitoramento e alimentação de dados;

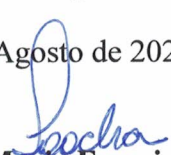
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar que sejam alterados os percentuais e números dos Indicadores de 2018, no DIGISUS e demais o Relatório Anual de Gestão do Ano de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde Diamantino- MT,

Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

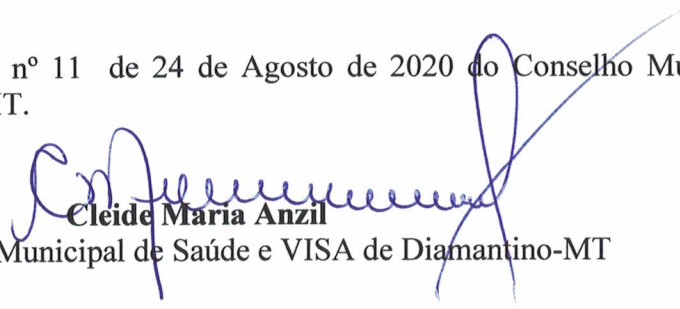
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Diamantino-MT, 24 de Agosto de 2020.


Tânia Maria Ferreira Rocha

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Diamantino-MT

Homologo a Resolução nº 11 de 24 de Agosto de 2020 do Conselho Municipal de Saúde de Diamantino-MT.


Cleide Maria Anzil

Secretária Municipal de Saúde e VISA de Diamantino-MT